



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.001/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 001/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.193.256/0001-25, com sede em Esteio/RS, na Rua Bento Gonçalves, n.º 1.855, Centro, CEP 93.265-350, telefone n.º: (51) 3033-3333, email: ieg@iegltda.com.br, neste ato representada por João Batista Staldoni, portador da Carteira de Identidade n.º 5028162989 e inscrito no CPF sob o n.º 466.842.040-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a reforma e manutenção dos prédios das Promotorias Especializadas, sito na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre/RS, para, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento na cláusula décima primeira do ajuste e nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º, todos da Lei n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento, ao preço total da avença, da quantia de **R\$ 559.494,97** (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 9.557.235,91, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.001/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

	Material	Mão de obra	Total
Valores a acrescentar	R\$ 391.296,47	R\$ 288.730,74	R\$ 680.027,21
Valores a suprimir	- R\$ 94.953,35	- R\$ 25.578,89	- R\$ 120.532,24
Total	R\$ 296.343,12	R\$ 263.151,85	R\$ 559.494,97

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência contratual, por 08 (oito) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 07 (sete) meses, promovendo o realinhamento de etapas e o acréscimo de 07 (sete) parcelas ao cronograma físico-financeiro.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

JOÃO BATISTA STALDONI,
Representante de IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/06/2026 08:38:15):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **23/11/2022 11:26:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000021656341@SIN** e o CRC **40.6849.6155**.

1/1